



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0047-2016

**Dá denominação de “MÁRIO DE OLIVEIRA”, à  
via pública que menciona.**

PROCESSO Nº 2564-2016

---

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “MÁRIO DE OLIVEIRA” a Rua 07, situada no Bairro São Sebastião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2016.

**REGIS YASUMURA**  
Vereador

**MARCUS SOLIVA**  
Vereador

Protocolo Nº 4008-2016  
30/11/2016

Diretoria Legislativa – RY/MS/cm.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0047-2016  
Processo nº 2564-2016**

**Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem ao saudoso Senhor MÁRIO DE OLIVEIRA, ilustre cidadão guaratinguetaense que cumpriu a sua missão com dignidade, deixando um legado de honestidade e comprometimento com a cidadania.

Segue anexo currículo do homenageado.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2016.

**REGIS YASUMURA  
Vereador**

**MARCUS SOLIVA  
Vereador**

Diretoria Legislativa – RY/MS/cm.